

Orçamentos

Lpstr

MEN 3377

Lei n.º 3

Dispõe sobre anulação de dotações orçamentárias.

O Sr. de Câmara, das do Município de Taboão, por seus representantes de câmara e eu em seu nome homologo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anuladas em dotações do orçamento de 1947 as seguintes importâncias:

	Crz
✓ 8.02.3 - Salários administrativos	100,00
✓ 8.04.3 - Material de expediente	222,00
✓ 8.04.3 - Serviços e impressos	460,00
8.04.3 - Serviços postais	100,00
✓ 8.04.3 - Serviços telefônicos	432,40
✓ 8.04.3 - Serviços telefônicos	700,00
8.04.3 - Publicação de expediente	580,00
✓ 8.04.3 - Literatura de formar e revistas	
C	220,00
✓ 8.04.0 - Agente Municipal de Estatística	2.400,00
✓ 8.04.3 - Impressos e materiais de expediente	300,00
✓ 8.04.4 - Viagens de interesse do serviço	200,00
✓ 8.10.3 - Distintos e impressos	335,40
✓ 8.33.2 - Liquidação de meses e utilidades	994,30
✓ 8.33.3 - Material didático	824,00
✓ 8.80.4 - Viagens de interesse do serviço	146,50
✓ 8.81.1 - Operários do serviço de ruas, praças	

8 89 0	- Zinco do Distrito de Moura	200,00
8 89 0	- Zinco do Distrito de São Lourenço do Monte	320,00
8 89 1	- Operações do serviço do matadouro	97,20
8 89 1	- Operações do serviço de cemitérios	310,00
8 89 3	- Para o serviço de cemitérios	2143,80
8 89 4	- Contribuições para a Caixa de Amortização e Pensões dos Serv. Púb. do Dist. de Moura Geral	2.090,10
8 92 4	- Restituição de impostos e taxas de exercícios encerrados	245,50
8 94 4	- Acidentes do Tráfego	45,00
8 98 4	- Subvenções ordinárias	2.400,00
8 99 4	- Honorários, custos e outras despesas judiciais	1.249,30
8 99 4	- Propaganda e publicidade	500,00
		21.062,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de abril de 1948.

[Assinatura]
Presidente Municipal

[Assinatura]
Secretário